

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo a Assistente Técnica, **Maria José Lourenço Direito Fonseca**. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a ata da reunião ordinária de um de outubro de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

#### -----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Vereador **Pedro Baldaia**, no seguimento do apalavrado na reunião anterior, questionou se já tinha sido agendada uma reunião com o Centro de Estudos “Portugal à Mão”. De imediato, a Sra. Vereadora **Cristina Ferreira** respondeu que, durante esta semana, tenciona marcar a data para a realização da mesma. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença, referindo-se às obras na Associação e futuras instalações do Lar da Santa Cruz, Beselga, realçou que não tem nada contra as obras a ser feitas no edifício do 1.º Ciclo, para complemento do Lar, visto estes equipamentos serem cada vez mais importantes no concelho, pois a população está envelhecida e não existe retaguarda familiar. No entanto, e para esclarecer uma situação recente, apresentou um documento que se transcreve: -----

-----*“O anterior Executivo deliberou por unanimidade ceder à Associação Beselguense todo o parque escolar da Beselga. -----*

-----*Este novo executivo decidiu ceder o espaço à Junta de Freguesia no sentido de as salas serem distribuídas pelas Associações da Beselga. -----*

-----*A Associação Beselguense solicitou as escolas primárias, mas cederam-nos apenas as salas do jardim de infância. -----*

-----*Enquanto estávamos nas antigas instalações na sala anexa da Junta de Freguesia houve todo o interesse por parte de outros que nós abandonássemos o local mais breve possível devido ao transtorno aquando da realização das atividades. -----*

-----*Devido à repercussão das nossas atividades nomeadamente no BTT, a Câmara entendeu em boa hora apoiar a Associação (em 2011) na construção de uns balneários de forma a proporcionar melhores condições aos inúmeros participantes. -----*

-----*Nesse sentido, os serviços técnicos da Câmara Municipal elaboraram o Projeto para a obra o mais adequado possível às características locais, nomeadamente quanto aos acessos às instalações. -----*

-----*Esse mesmo projeto foi aprovado em Reunião de Câmara e a obra participada na sua totalidade pela Câmara Municipal. -----*

-----*Posteriormente tivemos conhecimento (por mero acaso) que as escolas primárias iriam ser adaptadas para receber mais idosos do Lar de Santa Cruz de Beselga, quando os engenheiros responsáveis pelo projeto e os Senhores Padres estavam no local. -----*

-----*Nesse mesmo dia ficou combinado falarmos futuramente sobre o projeto e as suas implicações nomeadamente sobre os acessos e o parque de estacionamento. -----*

-----*Posteriormente tomámos conhecimento do projeto numa Reunião de Câmara no dia 3 de julho de 2012 e alertamos para a pretensão da construção de um muro “colado” às nossas instalações. -----*

-----*Com essa ideia de construção de muro todo o acesso às novas instalações ficaria completamente vedado, quer para os participantes, quer para colocação de botijas de gás. -----*

-----*Acessos estes já contemplados no projeto elaborado pela Câmara Municipal, tendo sido já prevista a execução de uma rampa que se prolongava por alguns metros por forma a tornar o acesso mais suave. -----*

-----*No dia 10 de setembro, dirigimo-nos a casa dos senhores padres tendo falado pessoalmente com o Sr. Padre Carlos, no sentido de o alertar para a situação. Foi-nos informado que o projeto ainda não estava concluído, e que brevemente a equipa de engenheiros viria ao local e que seria contactado no sentido de resolvermos a situação. -----*

-----*No dia 4 de outubro, encontramos-nos no local e fomos confrontados com um hipotético projeto já aprovado pela Câmara e pela Segurança Social e com o argumento do “facto consumado”, transparecendo a ideia que o projeto teria de ser assim sem mais discussão. -----*

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Nesse projeto, está prevista apenas uma ampliação na parte posterior da escola que se prolonga para lá dos pátios laterais já existentes. -----

-----Com esta ideia de ampliação resulta que o espaço envolvente das nossas instalações seja quase que "invadido" colocando em causa quer os acessos às novas instalações, quer o espaço sobranete. -----

-----Acresce a isto que as normas que regem a construção de edificações poderão ser postas em causa quanto à questão dos afastamentos e aberturas. -----

-----Acresce que para além da ampliação e das suas repercussões existe a intenção da construção de um muro de vedação paralelo à escola primária e à dita ampliação e que inevitavelmente irá inviabilizar por completo os acessos às novas instalações. -----

-----Aquando da reunião no local com os engenheiros alertámos para estas situações e não obtivemos qualquer abertura de diálogo e de entendimento para chegarmos a uma solução boa para ambas as partes, persistindo numa inflexibilidade de posições. -----

-----Nesse diálogo de "surdos" o que ouvimos constantemente é que o projeto elaborado pela Câmara estaria mal feito, com inúmeras lacunas e que dificilmente a obra seria aprovada, (????) tentando convencer-nos que o melhor seria entrarmos pelas "traseiras" (e o abastecimento do gás?). -----

-----No sentido de tentarmos encontrar uma solução ainda propusemos que o eventual muro não seria necessário, permanecendo todo aquele espaço em comum- a sugestão não foi aceite. -----

-----Como alternativa propusemos a construção do dito muro a meio do espaço entre as nossas instalações e o pátio da escola primária (5,45m) – a sugestão também não foi aceite. -----

-----Argumentaram que o local lhes tinha sido cedido pela Câmara, e que não tinham sido destes condicionalismos e que então teria de ser a Câmara Municipal a resolver esta situação. -----

-----Alertamos a Câmara Municipal que com esta pretensão de construir uma Extensão do Lar de Santa Cruz mesmo junto às nossas instalações no futuro prevemos alguns eventuais transtornos para os utentes nomeadamente quanto às questões do barulho e de alguma "confusão" aquando da realização das nossas atividades. -----

-----Por fim, duvidamos que a Segurança Social possa vir a apoiar/comparticipar uma obra com alguns indícios de uma certa ilegalidade se vier a tomar conhecimento destas situações. -----

-----Ainda em relação a este assunto, o Sr. Vereador Eugénio Proença afirmou que, de futuro, a coabitação entre estas duas entidades trará sempre contrariedades, principalmente no BTT, já que durante a noite já haverá pessoal e o barulho é inevitável. Por fim, e como as obras de construção dos balneários estão praticamente prontas, solicitou a ligação do ramal de água. -----

-----O Sr. Presidente mencionou que espera haver possibilidade de coabitação e muito embora reconheça e valorize as atividades que têm sido desenvolvidas pela Associação Beselguense, se, anteriormente, soubesse da pretensão do Lar querer aquele espaço para o fim em causa, nunca o edifício afeto à Associação lhe tinha sido entregue. Em relação ao projeto para ampliação do edifício cedido ao Lar, disse que a Câmara ainda não aprovou nada em definitivo (teve apenas acesso à informação da pretensão), e o Sr. Eugénio como Vereador deveria ter conhecimento disso. Referindo-se ao mencionado no documento transcrito "...nosso espaço...", lembrou que o espaço não é deles e, acerca da passagem, em tempos foi falado

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

da possibilidade do acesso ser feito por outro lado. Tem a noção que o muro em causa não fica alto e servirá simplesmente para alinhamento. Quanto à questão da Segurança Social, se esta não vier a apoiar, a Câmara participará para que o projeto se concretize o mais rápido possível, pois para ele a questão social é muito importante, além da empregabilidade que virá a proporcionar. -----

-----Por fim, a Sra. Vereadora Maria José deu conhecimento que no dia 28 de outubro de 2012, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, vai ser feita a apresentação pública do Regulamento Municipal de Apoio à Agricultura. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01.DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 211/2012 -----**

###### **-----Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal -----**

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças passadas e constantes da relação presente à reunião e arquivada na respetiva pasta (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**"), bem como na pasta dos respetivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

##### **01.02.ASSUNTOS DIVERSOS -----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 212/2012-----**

###### **-----Trabalho de investigação, "**Álvaro Gonçalves Coutinho – o cavaleiro e o seu tempo**" de João Ferreira da Fonseca – Aquisição de direitos de autor. -----**

-----Presente ao Executivo documentação e respetivos custos pela produção da obra "*Álvaro Gonçalves Coutinho, o cavaleiro e o seu tempo*" (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**"), e respetiva declaração de originalidade e cedência de direitos de autor.

-----O Sr. Presidente informou que em tempos lançou um desafio ao Dr. João Fonseca, nosso conterrâneo, autor do livro mencionado, no sentido de fazer uma investigação no que diz respeito ao Magriço, aos relatos associados às façanhas dele e a par disso pesquisar sobre as origens do nosso castelo. Explicou que o trabalho foi iniciado no anterior mandato, pois havia a pretensão de criar um Gabinete de História e que esta é a primeira fase do trabalho solicitado, a qual foi entregue em forma completa e está pronto para passar à publicação, não estando a Câmara vinculada a fazê-lo de imediato, mas quando achar oportuno. Entregou ainda uma compilação do serviço prestado para, querendo a Câmara, este figurar no site da Internet. Por

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

fim, põe à consideração os custos da produção da obra Álvaro Gonçalves Coutinho, o cavaleiro e o seu tempo, que totalizam o montante de € 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta euros), referentes a deslocações, licenças, pesquisa na documentação estrangeira e outras. -----

-----Após a explicação prestada pelo Sr. Presidente sobre este assunto, o Executivo deliberou proceder ao pagamento dos custos da produção da obra em causa, no montante de € 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta euros). -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 213/2012**-----

-----**Situação do Chefe Costa** – Atribuição de subsídio mensal ou não. -----

-----O Sr. Presidente, e no seguimento das deliberações anteriores, nas quais foi assumido o compromisso de suportar as despesas necessárias para uma recuperação do Chefe Costa, propôs, no seguimento do informado pelos Serviços, que por uma questão de aclarar esta situação, fosse deliberado atribuir um subsídio mensal, de valor igual às despesas de saúde apresentadas. Assim, as mesmas seriam entregues no Município, pagas e posteriormente ratificadas pela Câmara. -----

-----Sobre este assunto, o Executivo deliberou, mediante as despesas de saúde apresentadas, mensalmente, pelo sinistrado, atribuir um subsídio de valor igual aos gastos. -----

### **02. GABINETE DA VERAÇÃO**

**02.01. EVENTO “MERCADO MAGRIÇO”** -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 214/2012**-----

-----**Regulamento do Concurso de Ovinos e Caprinos** – Aprovação ou não. -----

-----Presente à Câmara Municipal Regulamento do Concurso de Ovinos e Caprinos – 2012 (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**”), que irá decorrer durante o evento “Mercado Magriço”, a realizar nos dias 02, 03 e 04 de novembro, em Penedono. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira referiu que à semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal, vai realizar o concurso mencionado, e que a única alteração tem a ver com o aumento, de 5,00 (cinco euros), a partir do 2.º classificado, do valor dos prémios a atribuir, por raça. -----

-----Após a intervenção mencionada, a Câmara deliberou aprovar o Regulamento do Concurso de Ovinos e Caprinos – 2012, deliberando ainda aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

-----**Deliberação n.º 215/2012** -----

-----**Regulamento do Concurso “A Melhor Castanha”** – Aprovação ou não. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Presente ao Executivo o Regulamento do Concurso "A Melhor Castanha" (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**"), organizado pela Câmara Municipal em colaboração com a Cooperativa Agrícola de Penela da Beira e com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e está integrado no certame "Mercado Magriço". -----

-----A Sra. Vereadora, em relação à participação, referiu que esta está sujeita a uma inscrição prévia e que os valores dos prémios a atribuir foram os mesmos praticados pela Cooperativa Agrícola de Penela da Beira, aquando da realização da Feira das Colheitas. -----

-----A Câmara deliberou aprovar o Regulamento do Concurso "A Melhor Castanha", assim como aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **03.01.SETOR DE URBANISMO**

##### **03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----**

##### **-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----**

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**". -----

#### **03.02.OBRAS MUNICIPAIS**

##### **03.02.01.EMPREITADAS**

##### **03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO**

##### **-----DELIBERAÇÃO N.º 216/2012-----**

-----"**Conservação e Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, Implicando Reestruturação dos Serviços – Criação de Um Balcão Único – 1.ª Fase**" – Auto de medição de trabalhos normais n.º 02 à Firma **ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas**, no valor de € 16.604,69 (dezasseis mil seiscientos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## 03.02.01.02.PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 217/2012**-----

-----“**Programa de Eficiência Energética - Reguladores de Fluxo Luminoso para a Iluminação Pública**” – Pedido de prorrogação de prazo: -----

-----Perante o teor da comunicação da empresa CASAIS – Engenharia e Construção, S.A., adjudicatário da obra em referência, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara - N.º 04/2012**”), a Câmara deliberou conceder a prorrogação de prazo solicitada, até ao dia 26 de outubro do corrente, para conclusão dos trabalhos contratualmente acordados. -----

## 03.02.01.03.CONCURSOS PÚBLICOS -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 218/2012** -----

-----**Informação n.º 151/OM/11/10/2012 - “Infraestruturas do Loteamento no Lugar do Bacelo - Ferronha**” – Trabalhos a mais de natureza contratual e não contratual. -----

-----Perante o teor da informação supra mencionada, elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara - N.º 4/2012**”), e após esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Luís Pais, Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, que referiu que na fase de execução dos trabalhos foram detetados trabalhos a mais com preço contratual cuja quantidade era insuficiente para uma boa execução da empreitada e se tornaram necessários à execução da obra, não podendo ser técnica ou economicamente separados do objeto do contrato. Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 373.º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, apresentou o orçamento de trabalhos a mais a preço contratual, cujo valor é de € 1.160,76 (mil cento e sessenta euros e setenta e seis cêntimos), sem IVA; orçamento de trabalhos a mais com preços não contratuais, cujo valor é € 2.123,10 (dois mil cento e vinte e três euros e dez cêntimos), sem IVA e orçamentos de trabalhos a menos, cujo valor é € 485,43 (quatrocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), representando uma percentagem de 5,00%, não excedendo os 5% previstos no Código. -----

-----Após os esclarecimentos prestados, o Executivo Municipal deliberou aprovar os trabalhos a mais no valor de € 3.283,86 (três mil duzentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

## **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### 04.02.SETOR FINANCEIRO

#### 04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 219/2012**-----

-----**Informação RC n.º 50.2012** – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Através da Informação identificada, o Executivo tomou conhecimento da situação

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 196 de 10 de outubro corrente. -----

### 04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

#### 04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

#### 04.02.02.02.PEDIDOS DE APOIO-----

##### -----DELIBERAÇÃO N.º 220/2012-----

##### -----Fábrica da Igreja da Granja – Pedido de subsídio. -----

-----Presente à Câmara comunicação da Fábrica da Igreja mencionada, subscrita pelo Sr. Padre Luciano Moreira (documento este que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2012**”), na qual informa que recentemente foram feitas obras na sacristia da igreja matriz e houve necessidade de trocar o velho paramenteiro, por um novo que dignificasse a guarda das alfaias e paramentos litúrgicos. Assim, solicita, se possível, um subsídio para pagamento do novo paramenteiro, apresentando, em anexo, fatura com o valor gasto na sua aquisição. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, mediante a celebração de protocolo para o efeito, suportar a despesa, na sua totalidade, atribuindo um subsídio no valor de € 2.976,60 (dois mil novecentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos), incluindo IVA. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria José Lourenço Direito Fonseca, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

-----  
-----  
*Ata escrita conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*